



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valente

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano IX • Nº 568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valente publica:

- **Portaria Nº. 005, de 02 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a suspensão do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Processo nº. 003.2019.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antônio Cezar Oliveira Rios / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Mota Lopes, 54

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HYWH+BRWTZ1CGXV6SRFWRG

Portarias



PORTARIA nº. 005, de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a suspensão do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Processo nº. 003.2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar compreendido entre as datas de 15/12/2019 a 15/02/2020,

CONSIDERANDO ainda o comando do art. 222, § 2º do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo CPI nº. 003.2019, a que alude o art. 4º. da Resolução da Mesa Diretora nº. 003, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º. A suspensão de prazo em relevo coincidir-se-á com o período do recesso parlamentar regimentalmente previsto para o período de 15/12/2019 a 15/02/2020.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

Antonio Cezar Oliveira Rios
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 02 de janeiro de 2020.

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário